



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. DESINFECÇÃO GERAL EM UNIDADES ESCOLARES

1.2. CARACTERÍSTICAS: DESCRITIVO/QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Desinfecção (limpeza terminal e higienização completa em salas, objetos e mobiliários) das unidades escolares: Alba Condi, Celina Territo, Maria de Nazaré, Neuza Melaré e Anésia Santana Bigarelli	5	R\$7.000,00	R\$ 35.000,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A desinfecção é feita para eliminação da sujidade e redução da população microbiana.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Será de responsabilidade da contratada a equipe especializada, e, todo e qualquer tipo de equipamentos e materiais para execução dos serviços.

4 - FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da NOTA FISCAL ou FATURA, através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contrato.

4.1.1. A nota fiscal/fatura liquidada deverá obrigatoriamente conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A execução dos serviços deverá ser de acordo com a determinação e necessidade da Secretaria de Saúde.

Agudos, 27 de outubro de 2023.

Sandra Eliane Leme de Lima
Secretaria de Saúde